

Lei 841

Dispõe sobre denominação de via pública
José Antonio Fares, Vice Prefeito Municipal em exercício, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei, sanciona e promulga a seguinte lei, decretada
pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Padre Cláudio Jung, a atual Travessa
11-A da Vila Romãoópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes, com a execução da presente lei, correrão por conta
do Senhor Arifnor Alves Pereira.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 11 de Julho de 1956

Jose Fares
JOSE ANTONIO FARES
Vice Prefeito em exercício